

# VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2020 ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2020 WWW.SINDMETAL.ORG.BR SINDMETAL @SINDMETALOSASCO



## Direitos garantidos para trabalhadores de Sindisider e Sindal

Depois de intensa negociação e mobilização da categoria, os metalúrgicos que trabalham em fábricas dos setores de Sindisider (Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos) e Sindal (Equipamentos de Cozinha) conquistaram acordo da Campanha Salarial. O acordo garante 4,77% de reajuste salarial. A luta também garantiu a correção do piso salarial e a renovação dos direitos da Convenção Coletiva, que são superiores à legislação.

Acordo segue os mesmos parâmetros da proposta aprovada pela categoria em assembleia na Sede



## Acordos garantem 9,50% de abono

O acordo também garante aos trabalhadores o direito de receber 9,50% de abono, em duas parcelas (veja datas na tabela). Caso a empresa opte por aplicar o reajuste em novembro, ela não precisará pagar os abonos.

Conforme aprovado em assembleia, que aconteceu em 13 de novembro de 2020, na sede do Sindicato, o acordo também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pelo acordo a ser utilizada na luta do Sindicato na manutenção dos serviços e negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 4,50%, em três vezes (1,50%, em dezembro de 2020; 1,50%, em janeiro de 2021; e 1,50%, em março de 2021) de sócio e não sócio do Sindicato.

**CONTRIBUIÇÃO - O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de sete dias úteis (de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2020), a partir da data de assinatura do acordo. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (r. Erasmo Braga, 307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma declaração escrita a próprio punho.**

### Acordo fechado

GRUPO	REAJUSTE/TETOS	ABONOS*	PISO SALARIAL
*Sindisider	<p>4,77%, a serem aplicados: 3,50% em janeiro/2021, sobre salários de 31/10/2020 Teto: <b>R\$ 9.720,00</b> Fixo: <b>R\$ 340,20</b> em janeiro/2021 e 1,227% em março/2021, sobre salários de 31/01/2021 Teto: <b>R\$ 9.720,00</b> Fixo: <b>R\$ 123,44</b> em março/2021</p>	<p>9,50%, sobre salários de 31/10/2020, a serem pagos 5% a ser pago até 05/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: <b>R\$ 486,00</b>) 4,50% a ser pago até 21/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: <b>R\$ 437,40</b>)</p>	<p>Até 350 trabalhadores: <b>R\$ 1.601,00</b> A partir de 351 trabalhadores: <b>R\$ 1.890,00</b></p>
*Sindal	<p>4,77%, a serem aplicados: 3,50% em janeiro/2021, sobre salários de 31/10/2020 Teto: <b>R\$ 9.200,00</b> Fixo: <b>R\$ 322,00</b> em janeiro/2021 e 1,227% em março/2021, sobre salários de 31/01/2021 Teto: <b>R\$ 9.200,00</b> Fixo: <b>R\$ 116,84</b> em março/2021</p>	<p>9,50%, sobre salários de 31/10/2020, a serem pagos 5% a ser pago até 05/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: <b>R\$ 460,00</b>) 4,50% a ser pago até 20/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: <b>R\$ 414,00</b>)</p>	<p>Até 100 trabalhadores: <b>R\$ 1.496,00</b> De 101 até 350 trabalhadores: <b>R\$ 1.649,00</b> A partir de 351 trabalhadores: <b>R\$ 1.893,00</b></p>

Convenção Coletiva: \*renovada por um ano - \*\* renovada por dois anos / Abonos: Para quem recebe acima do teto o valor será fixo \*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro, ficam desobrigadas da concessão do abono

#### Composição dos Grupos:

Sindisider - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos  
Sindal - Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos e Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hotéis, Moteis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de SP

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. A

contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação de todos nas ati-

vidades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta. Contribua!

# Junte-se ao Sindicato e DIGA NÃO A PRECARIZAÇÃO!

Quando você diz sim ao Sindicato, você diz não a precarização. E dizer sim ao Sindicato é participar da vida da entidade e contribuir com sua luta e atuação. Só assim, com o apoio dos trabalhadores, a diretoria consegue manter firme a luta em defesa dos direitos da categoria, das condições de trabalho, da inclusão de pessoas com deficiência, entre tantas outras batalhas, que afetam diretamente a vida de cada companheiro e companheira.

Você já pensou em negociar direto com o patrão? O grande problema desta questão é o fato de que o empregador tem mais possibilidade de impor as condições na hora de negociar. Patrão e trabalhador não estão em pé de igualdade para poder chegar a um acordo. Por isso, que a representação do Sindicato é tão importante.

Vale ressaltar que todos usufruem dos direitos e conquistas nas negociações com os patrões, seja em período

de Campanha Salarial ou não. Por isso que fortalecer o Sindicato é tão importante.

Já para quem é sócio, além dos benefícios da luta, também tem direito a usar as piscinas dos clubes do Sindicato, tendo que bancar apenas o valor do exame para uso das piscinas. Além disso, tem descontos em vários parceiros do Sindicato, como parques, teatros, restaurantes, hotéis, colégios, faculdades, clínicas médicas, laboratórios e muito mais.

## #VEMPROSINDMETAL

## FIQUE SÓCIO E FORTALEÇA O SINDICATO!

● JURÍDICO

● DESCONTOS

● METALCLUBE

● MÉDICO DO TRABALHO

● SICOOB CREDMETAL

● COLÔNIA DE FÉRIAS



FICHA NO SITE:  
[WWW.SINDMETAL.ORG.BR](http://WWW.SINDMETAL.ORG.BR)

Sócios ainda pagam menos para se divertir na Colônia de Férias do Sindicato. Falando nisso, já estão abertas as reservas para passar as festas de fim de ano por lá. Neste ano, as reservas ocorrerão por ordem de procura e efetivação das mesmas. Período de uso para o **NATAL: de 22/12 a 27/12/2020**. Para o **ANO NOVO: de 29/12 a 03/01/2021**.

As reservas devem ser feitas pessoalmente na sede ou subsedes do Sindicato. Nos seguintes horários: Sede: segundas e terças, das 08h às 12h e das 13h às 17h/ Quartas e Quintas, das 8h às 12h. Subside de Cotia: de segunda a sexta das 8h às 12h. Subside de Taboão: Segundas, quartas e sextas das 9h às 13h.